



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 659
16 de outubro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.....	2
2. EXTRATO DO CONTRATO 216/2026 - PROCESSO 435/2026.....	2

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

COMUNICAÇÃO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Programa Trilhas Culturais – Edição Aurora do Tocantins

Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AURORA DO TOCANTINS,

no uso de suas atribuições e conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2026,

publica o resultado final da avaliação de mérito cultural e convoca os proponentes classificados para a etapa de habilitação.

Encerrado o prazo recursal estabelecido não houve interposição de recursos.

Permanecem, portanto, inalteradas as notas, a classificação e as situações divulgadas no resultado preliminar publicado na edição

nº 639 do Diário Oficial do Município, em 1º de setembro de 2026.

1. Resultado final da avaliação de mérito cultural

Faixa I – projetos de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00

1º lugar – Inscrição nº 0142602003. Projeto “Transformando Fios em Arte, Tradição e Afeto”.

Proponente: ERONILDES DE OLIVEIRA BASTOS SILVA. Média de mérito: 77,67 pontos; bonificação: 10 pontos; nota final: 87,67 pontos. Não concorreu às cotas. Situação: CLASSIFICADA.

2º lugar – Inscrição nº 0142602001. Projeto “Serras Gerais Entalhadas”. Proponente: JOAQUIM FERRO PINHEIRO.

Média de mérito e nota final: 77,67 pontos; sem bonificação. Não concorreu às cotas. Situação: CLASSIFICADO.

Faixa III – projetos de R\$ 5.000,01 a R\$ 7.000,00

1º lugar – Inscrição nº 0142602004. Projeto “Sabores do Cerrado – Feira Gastronômica e Cultural”.

Proponente: DIANE PEREIRA DE SOUZA. Média de mérito: 78,33 pontos; bonificação: 10 pontos; nota final: 88,33 pontos. Não concorreu às cotas. Situação: CLASSIFICADA.

2º lugar – Inscrição nº 0142602002. Projeto “Arte Viva e Espaço da Criação”.

Proponente: JOÃO MARCOS TORRES DA SILVA. Média de mérito e nota final: 85,00 pontos; sem bonificação.

Concorreu às cotas destinadas a pessoas negras ou pardas. Situação: CLASSIFICADO.

Não houve candidaturas enquadradas na reserva de recursos destinada à descentralização territorial, conforme registrado no resultado preliminar.

2. Convocação e prazo

Os quatro proponentes acima ficam convocados para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste comunicado, mediante envio ao e-mail trilhasculturais@auroratempnab.art.br.

No assunto, informar “HABILITAÇÃO – TRILHAS CULTURAIS – [NÚMERO DA INSCRIÇÃO] – [NOME DO PROPONENTE]”.

Recomenda-se reunir os documentos em arquivos PDF legíveis e solicitar confirmação de recebimento.

3. Documentação de habilitação

Pessoa física: certidões de regularidade das Fazendas Municipal, Estadual e Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Pessoa jurídica, inclusive MEI: comprovante de CNPJ; ato constitutivo atualizado ou documento equivalente, quando aplicável;

documento oficial com foto e CPF do representante legal; certidões de regularidade das Fazendas Municipal, Estadual e Federal; Certificado de Regularidade do FGTS, quando aplicável; CNDT; dados de conta bancária de titularidade da pessoa jurídica; e Declaração Unificada.

No caso de MEI, poderá ser exigido o CCMEI, nos termos do art. 31 do edital.

Grupo ou coletivo sem CNPJ: declaração de representação assinada pelos integrantes; documento oficial com foto e CPF do representante;

comprovante de residência deste em Aurora do Tocantins há, no mínimo, 12 meses; certidões de regularidade das Fazendas Municipal,

Estadual e Federal e CNDT em nome do representante; dados de conta bancária de sua titularidade; e Declaração Unificada, conforme art. 32 do edital.

Os proponentes que receberam recursos da PNAB Ciclo I deverão apresentar certidão ou declaração de nada consta quanto às obrigações daquele ciclo, expedida pelo órgão gestor responsável. Quando a expedição couber à própria Secretaria Municipal, o interessado deverá declarar sua participação no Ciclo I, para consulta aos registros e juntada da certidão ou informação equivalente ao processo.

A verificação observará as hipóteses de impedimento previstas no art. 33 do edital, com possibilidade de diligência nos termos do art. 34.

4. Próximas etapas

A classificação de mérito não equivale à habilitação nem autoriza, por si só, o repasse dos recursos. Após a análise documental, será publicado o resultado preliminar da habilitação, assegurado o prazo recursal de 3 (três) dias úteis previsto no art. 35 do edital.

A assinatura dos Termos de Execução Cultural ocorrerá somente após o resultado final da habilitação e a convocação dos proponentes habilitados.

Aurora do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2026.

WEDERSON OLÍMPIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Comunicação e Cultura
Município de Aurora do Tocantins

2. EXTRATO DO CONTRATO 216/2026 - PROCESSO 435/2026

ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 216/2026 – PROCESSO 435/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

CONTRATADO: M.C. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.137.298/0001-25

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para manutenção das redes de energia no âmbito da iluminação pública do município de Aurora do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais)

BASE LEGAL: Processo nº 435/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: M.C. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026.

VIGÊNCIA: 31/10/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 16 de outubro de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal